CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 50/62 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.962

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 29 DE outubro DE 1.962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- É feriado Municipal o Dia 2 de Novembro- Dia de Finados.

ARTIGO 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1.962

APROVADO EM 1a DISC.
29/10/62

APROVADO EM 2a DISC.
29/10/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 30 de outubro de 1962

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 50/62 DE 29 DE OUTUBRO DE 1.962

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- É Feriado Municipal o Dia 2 de Novembro:- DIA DE FINADOS.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 29 DE OUTUBRO DE 1.962.

ASS. ANTÔNIO ARLINDO NASTULEVITIE
WAGIH SALES NEMER
DIMITRI SEVACIUC
JOSE GARCIA RAMOS
BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA
DIRCEU CLEMENTE
ORLANDO PINTO DE ALMEIDA
JOSÉ DE SOUZA LIMA

APROVADO EM 1a DISC.
29/10/62

APROVADO EM 2a DISC.
29/10/62

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 30 de outubro de 1962
Presidente